



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente Nº. 28.06.16
- Diretoria do Legislativo -

LEI Nº 4617, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Dá denominação a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

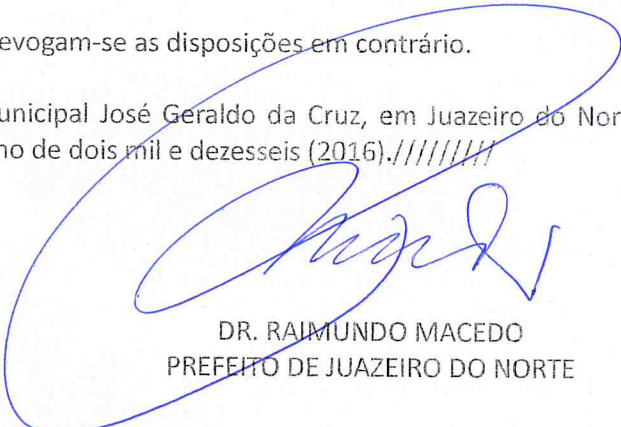
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina de RUA COMERCIANTE JOSUÉ CAMILO DA SILVA, a artéria pública com início na Quadra “A” em toda sua extensão e final na Quadra “Q” do LOTEAMENTO SOLAR DOS CAJUEIROS, no sentido Norte/Sul, no bairro Frei Damião, na sede da urbe.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias de junho de dois mil e dezesseis (2016).////////



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ NIVALDO CABRAL DE MOURA